



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0232/2013, de 21 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 06/2013 – NEAD que solicita a emissão de portaria de designação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física – modalidade a distância,

CONSIDERANDO a publicação do deferimento do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física – modalidade a distância, através do Ofício N.º 467/2012-CAAC/DED/CAPES de 31 de outubro de 2012,


CONSIDERANDO o que determina inciso XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora docente **Jusciane da Costa e Silva** para a exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física – Modalidade a Distância.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência de 03 (três) anos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


21/02/13
Maria Miralva Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20